

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Com fundamento nos arts. 72 e 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 34.648/2024, considerando a regular instrução processual e a inviabilidade de competição devidamente demonstrada nos autos, AUTORIZO a contratação direta de empresa especializada para o fornecimento, substituição, instalação, regulagem e testes de funcionamento dos componentes eletrônicos destinados ao reparo pontual do elevador instalado no San Karlo Business Center, edifício onde está sendo implantado o novo Centro Administrativo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

A contratação compreende o fornecimento das seguintes peças e a execução dos respectivos serviços:

- 01 Barreira eletrônica infravermelho para elevador;
- 01 Placa eletrônica do operador de porta para elevador;
- Serviços especializados de substituição, instalação, regulagem, testes operacionais e colocação do elevador em pleno funcionamento.

A presente autorização fundamenta-se na necessidade de restabelecer a acessibilidade e o adequado funcionamento das instalações públicas, permanecendo condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos nos arts. 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021

Victor Galvão Rabbi
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 37.715

